

**IMÓVEL:-** Um terreno foreiro, situado nesta cidade, à Rua Rubião Junior, onde existia uma construção em ruína, sob nº 842, que foi demolida, medindo 11,00 metros de frente, por 25,00 metros da frente aos fundos, confrontando em sua integridade, pela frente com aquela rua, por um lado com herdeiros de José Stamato Sobrinho, por outro lado e fundos com os mesmos herdeiros de José Stamato Sobrinho.- **PROPRIETÁRIO:-** Quito Stamato, maior, solteiro, industrial e Nair da Cunha Stamato, viúva, proprietários, residentes nesta cidade.- **TÍTULOS AQUISITIVOS:-** transcrições anteriores 3.130 e 13.234.- Bebedouro, 10 de maio de 1.977.- O Oficial, J. R. Silveira

**R.1/1614.-** Bebedouro, 10 de maio de 1.977.- **ADQUIRENTE:-** Sydney Valicelli--- Stamato e Marco Aurélio Stamato, maiores, solteiros, residentes nesta cidade, c/c. nº534.405.958/34 e 534.406.258/20.- **TRANSMITENTE:-** Espólio de Quito Stamato.- **IMÓVEL:-** uma parte idela correspondente a metade.- **TÍTULO:-** pagamento.- **FORMA DO TÍTULO:-** Formal de Partilha extraído dos autos do inventário dos bens deixados por falecimento de Quito Stamato, pelo escrivão do 2º Ofício da comarca, em 09 de maio de 1.977.- **VALOR:-** R\$110.00.- O Oficial, J. R. Silveira

**Av.2/1.614:-** Bebedouro, 27 de julho de 1.992.- Por instrumento particular datado de 23/11/1.989, instruído por certidão de casamento que ficaram arquivadas, me foi autorizado esta averbação para ficar constando que **MARCO-AURELIO STAMATO** contraiu casamento com **JUSSARA ELAINE SIMÕES**, a qual passou a assinar **JUSSARA ELAINE SIMÕES STAMATO**, e o regime adotado foi de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 e **SYDNEI VALICELLI STAMATO**, contraiu casamento com **BELENA DE ALMEIDA RAMOS**, o qual passou a assinar **HELENA DE ALMEIDA RAMOS STAMATO**, e o regime adotado foi comunhão universal de bens na vigência da lei nº 6.515/77.- Eu, J. R. Silveira (José Roberto Silveira), Oficial, a datilografei, conferi e assino.-

**Av.3/1.614:-** Bebedouro, 27 de julho de 1.992.- Por instrumento particular datado de 21 de julho de 1.992, fornecido pela **NITRA DIOCESANA DE JABOTICA BAL- PATRIMONIO DA FÁBRICA DA MATRIZ DE SÃO JOÃO BATISTA DE BEBEDOURO-SP**, guia de recolhimento nº1.183, me foi autorizado esta averbação para ficar constando que foi pago o laudêmio do imóvel objeto desta matrícula.- Eu, J. R. Silveira (José Roberto Silveira), Oficial, a datilografei, conferi e assino.-

**R.04/1.614:-** Bebedouro, 27 de julho de 1.992.- Por escritura de 19 de abril de 1.991, em notas do 1º Cartório da comarca, de Santa Isabel, deste Estado, livro 254, fls. 082, os proprietários **SYDNEY STAMATO**, também conhecido por **SUDNEY VALICELLI STAMATO**, técnico em eletrônica e sua mulher d. (segue no verso)

sua mulher dona HELENA DE ALMEIDA RAMOS STAMATO, professora secundária, --- brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens na vigência da lei nº 6.515/77, conforme escritura de 11/01/1.980, fls. 197, devidamente registrada sob nº2.378, no livro 3-B, do Cartório de Registro de Imóveis de Jacaraí, deste Estado, RG. nºs.5.651.251-SSP/SP e 7.443.184-SSP/SP, e dos --- CICs 534.405.958-20 e 019.122.568-19, respectivamente, residentes e domiciliados em São Paulo na Rua Dr. Pinto Ferraz nº 271-apto 136; MARCO AURELIO STAMATO, pecuarista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº6.515/77 com dona JUSSARA ELAINE SIMÕES STAMATO, arquiteta brasileiros, RG. nºs. 5.215.538-SSP/SP e 9.302.409-ssp/SP, CICs. nºs. 534.406.258-34 e 933.515.508-04, respectivamente, residentes em Mogi das Cruzes, deste Estado na Rua Galdino Alves nº 220, transmitiram por vanda 50% o imóvel objeto desta matrícula à SAULO STAMATO CAETANO; cirurgião dentista, casado no regime da comunhão de bens anteriormente a lei nº6.515/77, --- com dona LÉA FRANCO CAETANO, do lar, brasileiros, RG.nºs.1.379.101-SSP/SP, e 2.799.374-SSP/SP, respectivamente e do CIC. em comum nº 042.813.818-72, --- residentes em São Paulo a Alameda Campinas nº 139-aptº.21-C, pelo valor de R\$80.000,00.- Eu, Jose Roberto Silveira (José Roberto Silveira), Oficial, a datilografei, conferi e assino.-

R.05/1.614:-Bebedouro, 20 de agosto de 1.992.-Por escritura de 28 de junho de 1.992, em notas do 2º cartório da comarca, livro 241, fls.316 os proprietários SAULO STAMATO CAETANO e s/m. LÉA FRANCO CAETANO, supra-qualificados e NAIR DA CUNHA STAMATO, brasileira, viuva, agricultora, RG. nº4.792.770-SP, CPF/MF.nº015.100.298-34, residente nesta cidade na rua --- Rubião Junior nº840, atribuíram por doação à MARIA HELENA STAMATO PERRI --- e s/m. JOSÉ AGOSTINHO PERRI, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da lei fed. nº6.515/77, ele bancária, RG.nº3.506.897.SP, ele economista, RG.nº4.271.384-SP, CPF/MF.nº614.218.398-49 em conjunto, residentes nesta cidade na rua Rubião Junior nº850, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$7.218.309,56.-Eu, Luiz de Almeida, (Luiz de Almeida) Oficial Maior, a datilografei, conferi e assino:-

AV.06/1.614:-Bebedouro, 20 de agosto de 1.992.-Pela escritura supra, me foi autorizado esta averbação para ficar constando que o imóvel --- objeto desta matrícula se acha cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº0102.103.067.00.-Eu, Luiz de Almeida, (Luiz de Almeida), Oficial Maior a datilografei, conferi e assino.-

R.07/1.614:- Bebedouro, 04 de julho de 1.996. Pela cedula rural hipotecaria emitida em 31 de outubro digo 26 de junho de 1.996; os proprietários já qualificados JOSE AGOSTINHO PERRI e sua mulher MARIA HELENA STAMATO PER segue fiha 02



PERRI, deram ao BANCO DO BRASIL SA, através de sua agência local, CGC/MF- n°00.000.000/0054-01, em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$-40.677,62, que devera ser paga em 06 prestações anuais e sucessivas, vencendo a 1ª em 31 de outubro de 1.997 e a ultima em 31 de outubro de 2.002, com juros de 3%a.a. Eu, [assinatura] (Silvia Christina S. Rodrigues) Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.-

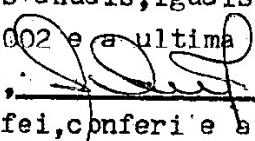
AV.08/1.614:- Bebedouro, 28 de janeiro de 1.998. Por instrumento particular datado de 26 de janeiro de 1.998, instruído com certidão n°1009/97, expedida pela Prefeitura Municipal de Bebedouro em 11 de dezembro de 1.997, foi autorizado esta averbação para ficar constando que no terreno objeto desta matrícula foi edificado um prédio residencial que recebeu o n°842, da Rua Rubião Júnior, com uma área construída de 196,65m2, avaliado em R\$-10.000,00, construção esta feita anteriormente ao ano de 1.966 e do decreto n°66/66, estando portanto isento da apresentação da CND do INSS nos termos do referido decreto. Eu, [assinatura] (Silvia Christina S. Rodrigues) Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.-

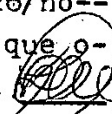
AV.09/1.614:- Bebedouro, 18 de fevereiro de 1.998. Por instrumento particular de aditivo de re-ratificação a cedula rural hipotecaria registrada nesta matrícula sob o R.07, foi autorizado esta averbação para ficar constando que seu vencimento foi alterado para 31 de outubro de 2,003, com juros de 3%a.a. Eu, [assinatura] (Silvia Christina S. Rodrigues), Escrevente Autorizada a datilografar, conferi e assino.

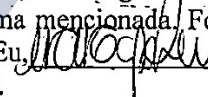
AV.10/1.614:- Bebedouro, 21 de dezembro de 1.998. Conforme aditivo de re-ratificação a cedula registrada nesta matrícula sob o R.07, datado de 27/11/98, foi autorizada esta averbação para ficar constando que a prestação vencida em 31 de outubro de 1.998, foi alterada para 31 de outubro de 2.004, acrescida com juros de 3%a.a. Eu, [assinatura] (Silvia Christina S. Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.

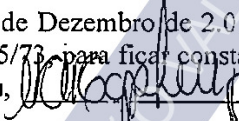
AV.11/1.614 :- Bebedouro, 03 de janeiro de 2.000. Conforme aditivo de re-ratificação a cedula registrada nesta matrícula sob o R.07, datado de 28/12/1.999, foi autorizado esta averbação para ficar constando que o seu vencimento foi alterado para 31 de outubro de 2006. As demais condições constam do referido instrumento. Eu, [assinatura] (Silvia Christina S. Rodrigues), Escrevente Autorizada a datilografar, conferi e assino.

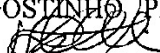
AV.12/1.614:- Bebedouro, 24 de outubro de 2.002. Conforme termo de aditivo de re-ratificação a cedula rural registrada nesta matrícula sob o R.07 segue no verso


me foi autorizada esta averbação para ficar constando que os emitentes reconhecem serem devedores da UNIÃO do valor de R\$-54.262,43, que deverá ser paga através de 24 prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 31 de outubro de 2002 e a última em 31 de outubro de 2025, acrescido com juros de 3% a.a. Eu,  (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.

AV.13/1.614: Bebedouro, 08 de dezembro de 2.008. Conforme instrumento particular datado de 27/novembro/2008, instruído por certidão nº856/2008 expedida pela Prefeitura Municipal de Bebedouro em 26/novembro/2008, me foi autorizada esta averbação para ficar constando que o número correto de cadastro do presente imóvel é 102.103.122.00. Eu,  (Débora L. Souza Silveira), Ofic. Subst., a datilografar, conferi e assino.

AV.14/1.614: Bebedouro, 06 de Dezembro de 2.013. Conforme auto de penhora e depósito datado de 21 de Novembro de 2.013, expedido pelo Setor de Execução Fiscal, devidamente assinado pela Oficiala de Justiça Srta. Sandra M. E. Duarte, da Ação de Execução Fiscal, referente ao processo nº 0001613-19.2012.8.26.0072, ordem nº 118/12, que a UNIÃO move em face de JOSE AGOSTINHO PERRI, já qualificado, procedo a averbação da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, como garantia da dívida no valor de R\$ 119.736,14 (atualizado até 09/10/12), devida a exequente acima mencionada. Foi nomeado fiel depositário o Sr. José Agostinho Perri, compromissado na forma da lei. Eu,  (Maria Helena G. R. de Souza), Escrev. Aut., a digitei, conferi e assino. Prot. nº168.872.

AV.15/1.614: Bebedouro, 09 de Dezembro de 2.013. Procedo-se a presente averbação nos termos do art.213, inciso I Letra A da Lei nº6.015/73, para ficar constando que a data correta da averbação nº14 desta matrícula, é 09 de dezembro de 2013. Eu,  (Maria Helena G. R. de Souza), Escrev. Aut., a digitei, conferi e assino.

AV.16/1.614: Bebedouro, 19 de agosto de 2.015. Conforme Ofício/SECVA/SEXEC/IC nº079, expedido pela Justiça Federal de Primeira Instância – Subseção Judiciária de Gurupi/TO, Vara Única, devidamente assinado pelo diretor de secretaria da Vara Única de Gurupi, Sr. Fabyo Di Abraão Teixeira Noleto, por determinação do MM. Juiz Federal Dr. José Gutemberg de Barros Filho, procedo a presente averbação para ficar constando a existência de uma ação de execução fiscal de nº1036-53.2013.4.01.4302, em nome do executado Sr. JOSE AGOSTINHO PERRI, CPF nº614.218.398-49, referente a uma dívida no valor de R\$27.379,98. Eu,  (Débora L. Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. (PR177.693)

AV.17/1.614: Bebedouro, 01 de outubro de 2019. (INDISPONIBILIDADE) Conforme ORDEM DE INDISPONIBILIDADE expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolada sob nº 201909.1913.00937131-IA-990, datada de 19 de setembro de 2019, extraída do processo nº 00333001920095150058, por ordem do TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15E REG – Bebedouro – Vara do trabalho de Bebedouro, foi determinada a presente averbação para constar que os bens/direitos de JOSE AGOSTINHO PERRI, CPF 614.218.398-49, se tornaram INDISPONIVEIS. Eu,  (Renata C. R. Bartholo Júlio), Escrevente Autorizada, a digitei, conferi e assino. PR – nº 198.743. Selo Digital nº 1210203F1000000022847197

AV.18/1.614: Bebedouro, 15 de julho de 2.022. (PENHORA) Conforme certidão de penhora, datada 07 de julho de 2.022, enviada pela Vara do Trabalho de Bebedouro (on-line) emitida por Samuel Jesus de Oliveira, protocolo PH000424465 da ação de execução trabalhista que tem número de ordem 0044000-



MATRÍCULA

- 1614

FICHA

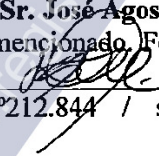
03

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS BEBEDOURO-SP

12102-0 - AA

LIVRO N.2 -

REGISTRO GERAL

88.2008.5.15.0058, sendo exequente JOÃO LUIZ NADALIN, CPF nº742.107.858-49 e executados JULIO CESAR TIXE, CPF nº108.924.028-73, JOSÉ AGOSTINHO PERRI, CPF. nº614.218.398-49, MARIA HELENA STAMATO PERRI, CPF. nº078.576.328-72, DANIELA GRAVINA STAMATO, CPF. nº144.474.848-38, JOSÉ STAMATO NETO, CPF. nº195.087.128-21, LIGIA GRAVINA NOGUEIRA, CPF. nº212.578.288-00, MARCOS ROBERTO TORRES, CPF. nº159.954.488-11, ADRIANA GRAVINA STAMATO DE FIGUEIREDO, CPF. nº144.475.428-97, procedo a averbação da penhora sobre a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula pertencente ao Sr. José Agostinho Perri, como garantia da dívida no valor de R\$794.546,53, devida ao exequente acima mencionado. Foi nomeado, depositário o Sr. José Agostinho Perri, compromissado na forma da lei. Eu  (Débora Lopes de Souza) Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. Pren. nº212.844 / selo digital nº1210203F10000000111503224

MATRÍCULA

— 1614

FICHA

03

VERSO

